Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. Dirceu Fulber**

*Secretário Municipal de Infraestrutura*

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2023**

A necessidade de realizar o faixa de pedestre com elevação na MT 338, na Comunidade de Novo Paraná, em frente a antiga rodoviária.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que a pista de caminhada fica localizada entorno da Escola Estadual, e as pessoas que residem no outro lado da Rodovia, poderão fazer o acesso com mais segurança. Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

**IVO CASTRO ALVES**

Vereador